



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 18/05/2013, Edição nº 3591

DECRETO Nº 3.077/2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.503, de 28 de Novembro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL

04.122.0003.2003 - ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

000 - Recursos Ordinários (livres) R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL

04.122.0003.2003 - ASSESSORIA JURIDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL

33.90.30.00 - Material de Consumo

000 - Recursos Ordinários (livres) R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Maio de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito